

Assunto: **Proposição de Lei nº 20/2023 - 10ª Sessão Ordinária - 01/06/2023 - PL 29**

De: Setor Legislativo <legislativo@camarafundao.es.gov.br>

Para: Secretaria de Governo (SEGOV) - PMF <segov@fundao.es.gov.br>

Data: 04/06/2023 01:07



- Proposição de Lei nº 020-2023 - Credito Adicional 4 milhoes - Pontes - PL 29.doc (~839 KB)
- OFICIO GP-CMF Nº 115-23 - Encaminha Proposicao de Lei 20 - PL 29.pdf (~169 KB)
- Proposição de Lei nº 020-2023 - Credito Adicional 4 milhoes - Pontes - PL 29.pdf (~177 KB)

Bom dia!

De ordem do Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Fundão, encaminho a este Poder Executivo o **Ofício GP-CMF nº 115/2023**, bem como a **Proposição de Lei nº 20/2023**, e seu arquivo editável, com base na Resolução CMF nº 001/2018, que institui o Processo Eletrônico no âmbito deste Poder Legislativo Municipal, para sanção.

Prazo p/ sanção: 21/06/23

--

Atenciosamente,

Roberta Batistin da Cruz

Auxiliar Administrativo e Legislativo - Matrícula 139

Câmara Municipal de Fundão - Espírito Santo



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 39003400390032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
em 04/06/2023 01:07 por Roberta Batistin da Cruz, CPF nº 049.939.400-39, inscrita no CNPJ nº 16.123.000/0001-00, inscrita no CNPJ nº 16.123.000/0001-00, inscrita no CNPJ nº 16.123.000/0001-00, inscrita no CNPJ nº 16.123.000/0001-00.